



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4886/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.026725/2017-26 do(a) Campus Universitário de Altamira

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **15 de setembro de 2017**, ao servidor **JOSE FARIAS COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no(a) Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Formação Inicial na Carreira Pública	60	30/06/2016
2	Pastagens	40	18/06/2016
3	Prevenção de Acidentes com Defensivos	20	11/08/2016

Agricultoras - NR - 31.8

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de outubro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor